



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAIXO GUANDU/ES.**

**Lei Municipal nº. 3184/2023 de 19 de julho de 2023**

**RESOLUÇÃO Nº 49/2025**

Dispõe sobre resultado final e homologa processo de Eleição Suplementar de Membros suplente do Conselho Tutelar de Baixo Guandu-ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. **3184/2023 de 19 de julho de 2023**.

**RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final;

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo Suplementar dos membros suplente do Conselho Tutelar do município de Baixo Guandu.

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 23/02/2025:

I - Total de eleitores: 491

II - Total de votos válidos: 488

III - Total de votos em branco: 01

IV - Total de votos nulos: 02

Art. 2º: Total de votos por candidato:

<b>Posição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Número votos</b>	<b>Classificação</b>
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------

<b>1º</b>	João Nelson de Oliveira Mercandele	125	1º
<b>2º</b>	Gecilda Maria Martelo	107	2º
<b>3º</b>	Jussara Agostinho da Silva Aguiar	100	3º
<b>4º</b>	Sirlene Aparecida Pereira das neves	79	4º
<b>5º</b>	Rosângela Moreira Dias	43	5º
<b>6º</b>	Neuzinete Gonçalves Pereira	34	6º

Art. 3º: A Diplomação e posse dos novos Conselheiros Tutelares suplentes, será no dia 28/02/2025, às 10h00, no gabinete do prefeito.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Baixo Guandu - ES, 24 de fevereiro de 2025.

*Vanilda Soares Pinto*  
Presidente do CMDCA